



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.503, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Comodato entre o Município de Alto Araguaia e a Perícia Oficial e identificação técnica - POLITEC”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa lei autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Comodato entre o Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.579.836/0001-80, com sede na Rua Silvio José de Castro Maia, Centro, Alto Araguaia - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Samita Maia Neto e a Perícia Oficial e identificação técnica - POLITEC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0028-64, com sede na Rua João Segundo, 736, centro, Alto Araguaia - MT, neste ato representado pelo Luiz Eduardo Lazaro Medina, Coordenador do Polo local.

Art. 2º O presente termo de Comodato tem como objeto ceder móveis e equipamentos de informática para a implantação da POLITEC em nosso município, seguinte itens:

- I - cinco mesas de escritório - com gavetas;
- II - sete cadeiras de escritório - com rodinhas;
- III - cinco cadeiras de escritório - comuns, sem rodinhas;
- IV - cinco armários de escritório - com duas portas com chaves;
- V - dois arquivos para pastas suspensa;
- VI - seis estantes metálicas;
- VII - dois conjuntos de cadeiras conjuntas - longarina com 04 lugares, e
- VIII - cinco nobreaks bivolt.

Art. 3º O Contrato que se trata no Caput do artigo 1º, será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--